

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 240/2008, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 002/03, instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas pela Associação de Assistência e Valorização a Vida — ASAVI, acerca de atendimento insatisfatório, desvio de recursos públicos e/ou subvenções sociais, no ano de 2003. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de outubro de 2008.

Elaine Marciano Pires Secretária do CSMP-TO